



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

NICOLAU VERGUEIRO-RS
2022/2032



**Honestidade e Transparência
para Continuar Crescendo**

ADM 2021/2024



**Secretaria Municipal
De Educação e Cultura.**

ADM 2021/2024



PREFEITURA DE NICOLAU VERGUEIRO

Prefeito

Geraldo Antônio Muniz

Secretária de Educação e Cultura

Priscila Muniz

Responsável Municipal da Cultura

Ana Paula Stumpf

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Francieli Chaves da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURAL

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Ana Paula Stumpf

Suplente: Jorge Ubiratã de Almeida Urban

Titular: Juçara Gonçalves

Suplente: Adriana Hoefle Gobbi

Titular: Lindomar dos Santos

Suplente: Odelir Francisco Pereira de Souza

Titular: Fabieli Goetz

Suplente: Robert Bugs

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SETOR DE ARTES E ARTESANATO:

Titular: Derlene Goetz

Suplente: Patrícia da Silva

SETOR DE LITERATURA E PATRIMÔNIO:

Titular: Carlos Omar Vilella Gomes

Suplente: Gustavo Gotz

SETOR DE FESTAS POPULARES E RELIGIOSAS:

Titular: Francieli Chaves da Silva

Suplente: Jorge Winter

SETOR DE ENTIDADES E TRADICIONALISMO:

Titular: Vitor Burgel

Suplente: Alita Schreiner

SETOR DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO:

Titular: Samuel Supptitz



Suplente: Edu Diehl

COLABORADORES

Pedagogas:

Alessandra Gabriela Winter

Paula Gobbi Lopes

Luana Garcia Freitas

Patrícia da Silva

Professora de português

Maria Welter



1 Sumário

PREFEITURA DE NICOLAU VERGUEIRO	1
COLABORADORES	2
APRESENTAÇÃO	5
CONTEXTUALIZAÇÃO	6
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO	6
Histórico do município	6
Histórico da elaboração do Plano Municipal de Cultura.	7
Legislação Municipal da Cultura.	8
Aspectos geográficos	8
Limites (Municípios)	9
Comunidades	9
Aspectos Demográficos	9
Aspectos Econômicos	9
Aspectos Educacionais	10
Características da Cidade	10
Aspectos Políticos e Institucionais O Município de Nicolau Vergueiro.	10
OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE NICOLAU VERGUEIRO.	10
PREMISSAS E PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO.	11
Premissas do Plano Municipal de Cultura de Nicolau Vergueiro.	11
Princípios do Plano Municipal de Cultura de Nicolau Vergueiro.	11
DIMENSÕES DA CULTURA: DIMENSÃO SIMBÓLICA, CIDADÃ E ECONÔMICA.	11
Dimensão simbólica.	12
Dimensão cidadã	12
Dimensão econômica	12
DIAGNÓSTICO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO.	12
Infraestrutura física:	12
Institucional e de gestão:	13



Vocações e Potencialidades:	13
Fragilidades e obstáculos:	13
Setor de Música, Dança e Teatro.	14
O que temos	14
Pontos Fortes:	14
Pontos Fracos:	14
Setor de Tradicionalismo e Entidades.	14
O que temos:	14
Pontos Fortes:	15
Pontos Fracos:	15
Setor de Artes e Artesanato.	15
O que temos:	15
Pontos Fortes:	15
Pontos Fracos:	15
Setor de Literatura e Patrimônio.	15
O que temos:	15
Pontos Fortes:	16
Pontos Fracos:	16
Setor de Festas Populares e Religiosas.	16
O que temos:	16
Pontos Fortes:	16
Pontos Fracos:	17
METAS, AÇÕES E RESULTADOS.	17
CONTEXTUALIZAÇÃO	24
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA	25
Assinatura dos Responsáveis	26



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Nicolau Vergueiro busca definir as políticas públicas de curto, médio e longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais. O município de Nicolau Vergueiro conta com um órgão específico para a cultura, junto a Secretaria de Educação e Cultura. O Conselho Municipal de Política Cultural está em plena atividade desde sua criação no ano de 2022. Assim, a partir da aprovação da Lei nº 1.177/2021, que implementou o Sistema Municipal de Cultura, passando a ser deliberativo e composto por representantes do Poder Público Municipal e sociedade civil.



CONTEXTUALIZAÇÃO

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO

1.1 Histórico do município

Aproximadamente há cem anos, em meados do ano de 1920, estabeleceu-se em nossa região o primeiro casal de colonizadores, os quais conheciam o local pelo nome de “Pinhal Fechado”, pela grande quantidade de Pinheiros que existiam no local na época.

Esse primeiro casal chamava-se Pedro e Maria Souza. Quando estes chegaram, logo trocaram a localidade de nome pois havia uma sanga, na qual formava-se um passo, não havendo ponte, e que eles denominaram de “Arroio dos Portes”. Este nome foi tão sugestivo, que até antes de sermos designados distrito de Marau, em 3 de junho de 1961, era conhecido por este nome.

Em 1961, quando “Arroio dos Portes”, se torna distrito de Marau, Lei assinada pelo então Prefeito o Sr. Elpídio Fialho compreendida como distrito, para saber onde ficaria sua sede, em Arroio dos Portes ou Colônia Gobbi, e então quem vencesse o plebiscito ficaria designada sua sede. Sendo assim “Arroio dos Portes” acabou vencendo e recebendo por sua vez o atual nome de Nicolau Vergueiro, em concordância ao compromisso firmado na época.

O sugestivo e atual nome de nossa cidade, Nicolau Vergueiro, surgiu em homenagem ao Sr. Nicolau de Araújo Vergueiro, que foi um grande médico na época, e que realizava atendimentos médicos por muitos anos no município gratuitamente.

- Nicolau de Araújo Vergueiro, nasceu em Passo Fundo, no dia 07 de março de 1822. Seu pai, João Vergueiro, era um grande político influente na época, e sua mãe, Dona Carolina Vergueiro, foi uma mulher e mãe exemplar, sábia e Cristã.

Assim, em 1900, Nicolau de Araújo Vergueiro iniciou seus estudos como médico e farmacêutico em Porto Alegre, vindo a se formar no curso de Farmácia em 1903, e formou-se em Medicina no ano de 1905. Seguidamente estabeleceu sua clínica em Passo Fundo, tendo destaque por ser um médico competente e humanitário. Por mais de vinte anos exerceu seu papel como médico em nosso município gratuitamente, esta é uma das razões pelo qual foi designado o nome de nossa cidade, e também leva o nome da Escola Estadual existente em nosso município, com renome de “Escola Estadual de Ensino Médio Nicolau Vergueiro”, como é conhecida até os dias de hoje.

Em 1908, Nicolau de Araújo Vergueiro destacou-se também na carreira política, logo se elegendendo deputado Estadual, seguidamente com a vitória como Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul despontando assim com grandes feitos para os municípios os quais tinha grande estima, conseguindo importantes verbas que foram destinadas a hospitais e entidades Assistenciais e várias outras obras.

O novo Município de Nicolau Vergueiro, foi criado pelo Decreto Lei nº 9544, de 20 de Março de 1992, de acordo com o dispositivo no Artigo 82 inciso IV, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, no Governo de Alceu de Deus Collares, no qual seria distrito pertencente ao Município de Marau.



Em 10/11/91, houve um plebiscito para Emancipação Política de Nicolau Vergueiro, quando mais de 80% dos votos foram favoráveis ao sim. Enfim, por unanimidade foi feito um consenso político partidário para concorrer a chapa majoritária de Primeiro Executivo a assumir o Poder.

Então na época foi eleito o Sr. Sérgio Sadi Muskopf, como Prefeito pelo Partido do PMDB, e Delonei Carlos Perin, como Vice-prefeito pelo Partido do PDS, que assumiram as suas denominadas funções em 1º/01/93. Após passados os anos, não havendo mais consenso político entre os partidos existentes no Município, passou a realizar-se, a cada 4 anos, as eleições Municipais de Nicolau Vergueiro, onde até os dias de hoje ocorre em nossa cidade.

1.2 Histórico da elaboração do Plano Municipal de Cultura.

Para elaboração do Plano Municipal de Cultura, o governo municipal, através da Secretaria de Educação e Cultura, custeou para a Coordenadora Municipal de Cultura um curso de Elaboração de Planos Municipais de Cultura junto a FAMURS - Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul. O curso foi realizado presencialmente nos dias 14 e 15 de setembro de 2021 com carga horária de 14 horas de aula, ministrado pela professora Marisa Timm Sari, ex-assessora técnica de Cultura da Famurs e secretária municipal de Cachoeira do Sul, tendo como objetivo, oferecer subsídios para a elaboração do Plano Municipal de Cultura – PMC, de duração decenal, incluindo pressupostos básicos, etapas e metodologia para a sua construção e trazendo como conteúdo prognóstico “Visão geral da cultura, legislação brasileira, sistema municipal de cultura. Processo de elaboração do PMC: situação atual e diagnóstico cultural do município; formulação de diretrizes, prioridades, objetivos, estratégias, metas, resultados e impactos. Projeção de prazos, recursos e fontes de financiamento. Monitoramento: indicadores e sistemática de acompanhamento e avaliação. Elaboração do projeto de lei”.

Em segunda instância, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizou uma reunião no dia 08 de fevereiro de 2022, de maneira virtual, em conjunto com o Município de Casca, buscou-se traçar metas e ações para a elaboração dos planos e a execução das ações propostas. Na oportunidade, se planejou a III Conferência Intermunicipal de Cultura, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2022, nas dependências do La Taverna Eventos, Evangelista. Na sequência realizou-se a III Conferência Intermunicipal de Cultura, que aconteceu em 15 de fevereiro de 2022, na Vila Histórica de Evangelista, nas dependências do Restaurante La Taverna Eventos. Fizeram-se presentes representantes dos municípios de Nicolau Vergueiro, Serafina Corrêa, Vila Maria, Marau e Casca, além de membros da sociedade civil e entidades. O encontro contou com a palestra de abertura “Plano Municipal de Cultura: experiências, motivações e desafios”, ministradas pelas conferencistas Gizele Zanotto e Lindiara Paz. Abaixo segue uma breve apresentação das conferencistas. Gizele Zanotto: Historiadora, membro do Conselho Municipal de Cultura de Passo Fundo inicialmente representando a UPF (2016-2109), e depois como membro do Setor de Patrimônio Material, Imaterial, Arquitetura e Urbanismo desde 2016. Foi integrante do grupo de proposição da minuta da Lei do Sistema Municipal de Cultura e da Gestão do Teatro Municipal. Atualmente integra o Conselho Municipal de Turismo como representante da UPF e segue como membro do setor de Patrimônio no Conselho Municipal de Políticas Culturais. Estuda e trabalha no âmbito do patrimônio cultural, políticas culturais além de temas acadêmicos relativos a religiões e religiosidades, história cultural e conservadorismo no curso e Programa de Pós-Graduação em História da UPF. Lindiara Paz: Natural de Passo Fundo/RS, artista visual, cursando Gestão Pública, coordenadora do coletivo Confraria das Artes, coordenadora da Galeria Estação da Arte, coordenadora dos projetos Cidade Viva e Arte nas Escolas, integrante do colegiado de Artes Visuais do Conselho Nacional de Cultura 2014-2016, integrante do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) desde 2009, atualmente



presidente do Conselho, agente cultural, responsável por Políticas de Inclusão Social na Secretaria Municipal de Cultura - PMPF, desde 2017. A III Conferência Intermunicipal de Cultura possibilitou uma visão ampla da Cultura em nossa região, levantando a possibilidade de alinhamento dos planos municipais de cultura viabilidade para o crescimento mútuo como região cultural.

Após a III Conferência Intermunicipal de Cultura, foi realizada a I Conferência Municipal de Cultura, realizada no dia 16 de março das 2022 às 18:00 horas na sede da Câmara Municipal de Vereadores, contando com a presença do prefeito municipal Geraldo Antônio Muniz acompanhado da primeira-dama Clair Strauss além de diversas outras autoridades do município, professores das oficinas e projetos municipais da área da cultura, artistas e pessoas da comunidade. Na oportunidade a presidente da I Conferência Municipal de Cultura Ana Paula Stumpf apresentou o Sistema Municipal de Cultura dando ênfase a importância do Conselho Municipal de Política Cultural, Fundo Municipal de Cultura e Plano Municipal de Cultura, na sequência os membros da sociedade civil presentes foram divididos em grupos representando os setores culturais existentes no município, sendo esses, Setor de Artes e Artesanato, Setor de Tradicionalismo e entidades, Setor de Festas Populares e Religiosas, Setor de Música Dança e Teatro e Setor de Literatura e Patrimônio. Os setores dialogam sobre o cenário municipal da cultura e suas perspectivas, com base nesse diálogo foi dado início ao diagnóstico cultural partindo das respostas em forma de questionário as seguintes perguntas (O que temos? Pontos fortes? Pontos fracos?) Para além desta análise sobre nossa realidade cultural, cada setor também escolheu seus representantes para compor o Conselho Municipal de Política Cultural.

Tendo como base o diagnóstico cultural de nosso município, as metas e ação foram construídas em diversas reuniões junto aos setores culturais, as demais partes do plano foram elaboradas junto ao Conselho Municipal de Política Cultural, ao final do processo o Plano Municipal de Cultura foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Cultura no dia 27 de abril de 2022 em reunião realizada às 19:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro.

1.3 Legislação Municipal da Cultura.

Lei orgânica de Nicolau Vergueiro-RS artigos nº 149/150/151.

Lei nº 1.177/2021 de 17/11/2021 Institui o Sistema Municipal de Cultura no município de Nicolau Vergueiro/RS e dá outras providências.

Decreto nº 3.389/2021 de 07/10/2021 Regulamenta a forma como será definido anualmente o calendário municipal de eventos e dá outras providências.

Decreto nº 3.450/2022 de 14/03/2022 Estabelece data para realização da “ I Conferência Municipal de Cultura”.

Decreto nº 3453/2022 de 16/03/2022 Regulamenta a escolha de membros para o conselho municipal de política cultural.

1.4 Aspectos geográficos

O Município de Nicolau Vergueiro localiza-se geograficamente na Zona do Planalto Médio do Rio Grande do Sul, com amplitude média de 650m acima do nível do mar. O clima é temperado, havendo variações de acordo com as estações do ano, e a temperatura máxima é de 43°C e a mínima de -4°C.



O principal rio do Município é o Jacuí, que divide os Municípios de Ernestina e Nicolau Vergueiro, formando a Barragem de Ernestina. Já na divisa com o Município de Ibirapuitã, surge o Rio Povinho, afluente do Rio Jacuí, com o aparecimento de vários riachos.

1.5 Limites (Municípios)

Norte: Passo Fundo e Marau

Sul: Camargo e Ibirapuitã

Leste: Marau

Oeste: Ernestina

1.6 Comunidades

Arroio Bertolina- 4 Km de distância da Sede

Arroio Estivinha- 14 Km de distância da Sede

Colônia Gobbi- 8 Km de distância da Sede

Estrela do Sul- 9 Km de distância da Sede

Engenho Velho- 5 Km de distância da Sede

Ipiranga- 12 Km de distância da Sede

Lenço Branco- 10 Km de distância da Sede

Sítio Bastos- 5 Km de distância da Sede

1.7 Aspectos Demográficos

Área da unidade territorial 154,995 km² (IBGE 2020)

População no último censo (2010) 1.721 pessoas

População estimada (2021) 1.667 pessoas

Densidade demográfica (2010) 11,04 hab/km²

1.8 Aspectos Econômicos

Aspectos Econômicos, a base da economia é a agricultura e agropecuária, destacando-se a produção de soja, seguida pelo trigo, leite, aves e suínos. A matriz produtiva local está centrada na produção primária dessas cadeias produtivas, sendo a soja a de maior impacto econômico e alcance social. No setor terciário, destacam-se, as empresas de prestação de serviço e comércio varejista de pequeno porte (roupas, alimentos e produtos agrícolas e agropecuários), construção civil e instituições de crédito (SICREDI), assim como cooperativas e indústrias de grãos.



1.9 Aspectos Educacionais

A Rede de Ensino do Município, que conta com uma Escola Estadual, e duas escolas municipais, sendo uma de educação infantil e uma de séries iniciais. Considerando que a população no geral tem um índice muito baixo de analfabetismo, em aproximadamente 4%. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura também auxilia no transporte aos estudantes universitários, cursos e supletivos, além de ofertar linhas de créditos educacionais aos universitários.

Todas as escolas da Rede contam com as APM “Associação de pais e mestres” assim como a Secretaria Municipal de Educação e Cultura conta com o apoio direto do CME “Conselho Municipal de Educação” buscando deste modo, ter uma gestão educacional democrática.

1.10 Características da Cidade

O centro da cidade de Nicolau Vergueiro, conta com uma bela praça, que leva o nome de Praça Dona Tereza Possa, a mesma fica próxima a nova sede da Prefeitura da cidade. Ao todo a cidade conta com 56 quadras, duas principais Avenidas, denominadas de: Avenida 20 de Março e Avenida 25 de Julho, e suas respectivas ruas onde todas levam o nome de flores.

Com o passar dos anos, desde sua emancipação até os dias atuais, podemos visualizar as constantes mudanças no espaço físico da cidade, onde surgiram novas ruas, calçadas, novos Comércios, Agroindústrias e Serialistas, enfim percebemos a constante evolução que vem prevalecendo a cada ano que passa.

Em sua maioria a população Nicolau-vergueirense é composta pelas etnias alemã e italiana, atualmente já apresentando grande miscigenação com a etnia afro-brasileira.

1.11 Aspectos Políticos e Institucionais O Município de Nicolau Vergueiro.

No aspecto da gestão pública, conta com seis Secretarias: Administração e Finanças; Agricultura e Meio Ambiente; Educação e Cultura (Coordenador de cultura); Saúde; Obras e desenvolvimento, Assistência Social e Habitação (Coordenação do CRAS). A Câmara de Vereadores é constituída por nove vereadores e possui gestão administrativa vinculada ao Poder Executivo. Os principais partidos políticos com atuação municipal são: Progressista, MDB e PSB. O município está na oitava gestão administrativa e as seis primeiras tiveram à frente três prefeitos. Há ainda a gestão representativa, executada por diferentes conselhos vinculados às secretarias específicas para deliberar sobre as políticas públicas dos setores. Quanto ao Poder Judiciário, integra a Comarca de Marau. Em sua estrutura administrativa, o Município conta com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A política municipal de cultura é coordenada pela coordenadora municipal de cultura. O município possui legalmente o Sistema Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais instituídos.

2 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE NICOLAU VERGUEIRO.

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Nicolau Vergueiro e no território;
- Inserir a cultura do município de Nicolau Vergueiro nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;



- Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Nicolau Vergueiro;
- Incentivar o trabalho de forma intersetorial.

3 PREMISSAS E PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO.

As premissas aqui consideradas são ideias, suposições ou fatos que serviram de base à realização deste Plano Municipal de Cultura. Já os princípios são regras que orientam a conduta, o comportamento e a prática dos participantes na preparação do Plano.

3.1 Premissas do Plano Municipal de Cultura de Nicolau Vergueiro.

- A cultura abrange os modos e as maneiras de vida, os sistemas de valores, as tradições e as crenças.
- O cultivo e a valorização da cultura podem auxiliar na busca de formas para a promoção do exercício da cidadania a partir das manifestações e expressões culturais populares.
- O alargamento da concepção de cultura pode contribuir na elaboração de políticas públicas que promovam a inclusão social, além de reconhecer a diversidade cultural constituída histórica e socialmente.
- O patrimônio cultural é entendido como bens materiais e imateriais que se referem à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da nossa sociedade.
- A política cultural deve ser articulada dentro das três dimensões da cultura: simbólica, cidadã e econômica.
- Através da arte e cultura se pode produzir as transformações necessárias para criar formas de estar no mundo e reelaborar a vida com mais qualidade.

3.2 Princípios do Plano Municipal de Cultura de Nicolau Vergueiro.

- A importância da cultura para o exercício da plena cidadania.
- Princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.
- Respeito à vida, ao ser humano e à cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais.
- Promoção e valorização das diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município.
- Participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.
- Plano integrado compondo o planejamento municipal e alinhado aos Planos Nacional e Estadual.

4 DIMENSÕES DA CULTURA: DIMENSÃO SIMBÓLICA, CIDADÃ E ECONÔMICA.

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Nicolau Vergueiro vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que ligam a cultura às dimensões constitutivas,



as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras: a dimensão simbólica, a cidadã e a econômica.

4.1 Dimensão simbólica.

A dimensão simbólica fundamenta-se na ideia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, que se expressa por meio de diversas línguas, valores, crenças e práticas. Considerando também o ponto de vista da antropologia, a cultura é um conjunto do modo de se viver, partindo desse princípio só se pode trabalhar a cultura de forma plural. Adotar a dimensão simbólica possibilita agregar tanto a cultura como dimensão artística quanto como proteção ao patrimônio cultural, tendo assim um real fomento a política cultural.

4.2 Dimensão cidadã

A dimensão cidadã está garantida pela lei nº 1.177/2021 que cria o sistema municipal de cultura em conformidade com a Constituição Brasileira, fundamentada no princípio de que os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem constituir-se como plataforma de sustentação das políticas culturais.

4.3 Dimensão econômica

A dimensão econômica compreende que a cultura, progressivamente, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza. Mais do que isso, a cultura, hoje, é considerada elemento estratégico da chamada nova economia ou economia do conhecimento, que se baseia na informação e na criatividade, impulsionadas pelos investimentos em educação e cultura.

5 DIAGNÓSTICO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO.

5.1 Infraestrutura física:

O município conta atualmente com somente três espaços físicos pertencentes ao poder públicos municipal para o desenvolvimento cultural, sendo esses uma sala de coordenação de cultura localizada na prefeitura municipal, a Praça Dona Tereza Possa que está localizada no centro da cidade e conta com um pavilhão de eventos e uma casa do artesanato também existe um Parque Municipal Poliesportivo onde se localiza uma pista de laço e um pavilhão fechado de eventos que atualmente está interditado e precisando de reformas. Devido os movimentos artísticos e culturais inclusive as oficinas e projetos custeados pelo poder público se desenvolvem basicamente em locais privados que pertencem ao estado, entidades, associações, igrejas, entre outros, a partir de parcerias público/privado ou mesmo de solidariedades dos mesmo com município.

Já no setor privado existe uma gama de espaços que desempenham um papel cultural sendo eles sete salões de eventos pertencentes a comunidades da igreja católica, um salão de eventos pertencente a uma comunidade da igreja evangélica luterana, um salão paroquial pertencente a igreja católica, um pesque-pague, uma Cabanha, uma sede do clube de mães boa amizade além de um centro de eventos de pequeno porte pertencente ao estado.



5.2 Institucional e de gestão:

Na situação atual do município de Nicolau vergueiro a gestão da cultura está alocado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, havendo um funcionário destinado a trabalhar como coordenador municipal de cultura, existe também um orçamento anual para ser investido em cultura sendo esse no valor de R\$181.000,00 atingindo atualmente 1,01% da arrecadação municipal, o setor de cultura também conta com o suporte do Conselho Municipal de Política Cultural além de parcerias com as associações e entidades do município para o desenvolvimento de eventos, a câmara municipal de vereadores cumpre um papel de extrema relevância na gestão de cultura no âmbito municipal, sendo a principal parceira na realização da Feira Municipal de Comércio e Agricultura Familiar e Saúde assim como no Natal Encantado, levando em consideração que os mesmo são os principais eventos promovidos pelo governo municipal.

A lei nº 1.177/2021 de 17/11/2021 institui o Sistema Municipal de Cultura no município de Nicolau Vergueiro/RS e dá outras providências. Vem sendo executada já tendo sido implantado o Conselho Municipal de Política Cultural, e tendo planejamento para a implantação do Fundo Municipal de Cultura e do Plano Municipal de Cultura ainda no primeiro semestre de 2022.

5.3 Vocações e Potencialidades:

- Existência de um rico patrimônio natural;
- Diversidade étnica com múltiplas manifestações culturais;
- Grande número de oficinas e projetos na área da cultura sendo fornecidos de forma gratuita;
- Ter um investimento do poder público na área da cultura adequado a realidade do município;
- Um enorme engajamento comunitário para o desenvolvimento de eventos e atividades.

5.4 Fragilidades e obstáculos:

- Falta de espaço adequado para a realização de diversas atividades artísticas;
- Descontinuidade das políticas culturais na transição dos governos;
- Órgão gestor deficiente em pessoal;
- Falta de legislação e de cuidado com patrimônios e possíveis patrimônios municipais, históricos e naturais.



5.5 Setor de Música, Dança e Teatro.

5.5.1 O que temos

- Ballet;
- Jazz;
- Danças urbanas;
- Teatro nas escolas;
- Corpo Coreográfico;
- Grupo de danças étnicas;
- Grupo de Capoeira;
- Projetos de Musicalização;
- Bandas de Bailes;
- Danças Mistas;
- Músicos amadores;
- Banda Marcial.

5.5.2 Pontos Fortes:

- Tem transporte para os jovens e crianças participar em projetos durante o dia;
- Festival Regional de Danças;
- Festival Regional de Bandas e Fanfarras;
- Festival Municipal da Canção;
- Relação com a Comunidade;
- Facilidade de diálogo com a administração municipal;
- Viagens para apresentações.

5.5.3 Pontos Fracos:

- Não ter transporte para quem quer participar dos projetos no turno da noite;
- Não ter previsto o valor anual que pode ser investido para compra e melhoria de materiais, assim como para as viagens e eventos dos projetos;
- Ter poucos locais para ensaios, e não adequados para algumas atividades, além de não apresentarem uma acessibilidade correta;
- A falta de momentos de integração entre todos.

5.6 Setor de Tradicionalismo e Entidades.

5.6.1 O que temos:

- CTG Herança Gaúcha;
- Piquete de Laçadores Lenço Branco;
- Piquete de Laçadores Gurizada Campeira;
- Clube de Mães Boa Amizade;
- Clube de Mães Rosa Branca;
- Clube de Mães OASE;
- APM E.E.E. Médio Nicolau Vergueiro;
- APM E.M.E.F José do Patrocínio;
- APM E.M.E Infantil Gelso F. Ribeiro;
- Associação de Pais e Amigos Das Artes (APAA);
- Associação de Proteção Animal de Nicolau Vergueiro (APANIV);
- Associação dos Universitários de Nicolau Vergueiro (AUNIV);
- Associação do comércio, indústria, serviço e agropecuária de Nicolau Vergueiro (ACISANIV);
- Associação da 3º Idade.



5.6.2 Pontos Fortes:

- Terreno;
- Apoio para viagens onde representamos o município;
- Parceria de uso e manutenção de espaços das entidades;
- Apoio na realização de eventos;
- Projetos de convivência.

5.6.3 Pontos Fracos:

- Não ter um Prédio adequado para eventos e ensaios;
- O Parque não ser fechado estar precisando de reforma e não ter um zelador responsável por ele;
- falta de investimento na parte artística da cultura gaúcha;
- As atividades do projeto de convivência ocorrem apenas uma vez por semana.

5.7 Setor de Artes e Artesanato.

5.7.1 O que temos:

- Associação das Amigas Artesãs
- Oficinas de Artesanato
- Artesãos Individuais
- Artistas Plásticos Amadores
- Profissionais de Artes Gráficas

5.7.2 Pontos Fortes:

- Existência casa do artesanato;
- Apoio para algumas exposições;
- Tem espaço para a execução de artes de rua;
- Grandes números de Voluntários para dar oficinas.

5.7.3 Pontos Fracos:

- A casa do artesanato atender uma porcentagem pequena das artesãs do município;
- Pouco investimento na infraestrutura da casa do artesanato, e ele é pouco visível além de praticamente não ser divulgado;
- Falta visibilidade para as artes e artesanatos;
- Não há investimento em qualificação para quem já trabalha na área;
- As artes mais voltadas para a juventude são pouco exploradas;
- Ter poucos momentos organizados para a exposição dos trabalhos.

5.8 Setor de Literatura e Patrimônio.

5.8.1 O que temos:

Escritores Profissionais;

Escritores Amadores;

Um pequeno acervo para a criação de um Museu Municipal;

Alguns materiais para dar Início a um Arquivo Histórico;

Diversas belezas naturais;

Biblioteca Municipal com duas extensões nas escolas municipais.



5.8.2 Pontos Fortes:

- Termos autores/compositores conhecidos;
- Um bom acervo na biblioteca;
- Recursos naturais bem conservados.

5.8.3 Pontos Fracos:

- Falta de um centro histórico (Museu);
- Arquivo guardados de forma inadequada;
- Nem um Patrimônio tombado (Histórico, natural e imaterial);
- Rota Turística Cultural;
- Acervo histórico dos municípios;
- Não ter um levantamento das pessoas envolvidos neste setor cultural.

5.9 Setor de Festas Populares e Religiosas.

5.9.1 O que temos:

- Festa da Paróquia em Honra a N^a Sr^a de Lourdes;
- Festa Arroio Estivinha;
- Charanga de Carnaval Praça Dona Tereza Possa;
- Jantar Típico Alemão – Comunidade Estrela do Sul;
- Jantar Típico Italiano – Colônia Gobbi;
- Torneio de Laço – Piquete Lenço Branco e CTG Herança Gaúcha;
- Feira do Comércio, Agricultura Familiar e Saúde de Nicolau Vergueiro;
- Aniversário do Município;
- Festa Junina da Escola Estadual de Ensino Médio de Nicolau Vergueiro;
- Celebração da Igreja Assembleia de Deus;
- Festa em Honra a N^a Sr^a de Fátima – Igreja Matriz;
- Festa na Comunidade de Sítio Bastos em Honra a N^a Senhora de Fátima;
- Baile da Terceira Idade;
- Festa na Comunidade de Colônia Gobbi em Honra a São Pedro;
- Festa Grupo de Jovens TAU 04;
- Festa do Colono e Motorista – Clube 25 de Julho;
- Festa da Capela de Estrela do Sul;
- Festa na Comunidade de Arroio Bertolina em Honra a São Roque;
- Romaria e Festa na Comunidade de Sanga Funda em Honra N^a Sr^a da Saúde;
- Festa da Comunidade de Engenho Velho;
- Chá do Clube de Mães Lirios do Campo de Estrela do Sul;
- Missa Crioula na Comunidade do Tope;
- Missa Crioula na Paróquia Santa Terezinha;
- Chá do Clube de Mães Boa Amizade de Nicolau Vergueiro;
- Galeto com Massa na Capela São Pedro – Colônia Gobbi;
- Festa em Honra a Santa Terezinha – Paróquia;
- N^a Sr^a Aparecida - Romaria na Comunidade do Ipiranga;
- Flash Back– Clube 25 de Julho;
- Baile do Chopp – Grupo de Jovens Colônia Gobbi;
- Natal Encantado;
- Baile de Réveillon - Clube 25 de Julho.

5.9.2 Pontos Fortes:

- Momentos Religiosos;
- Comidas Típicas;
- Bebidas Típicas;
- Atrações Musicais;



- Jogos Tradicionais;
- Reconhecimento Comunitário;
- Organização no calendário Municipal.

5.9.3 Pontos Fracos:

- Relação entre as comunidades;
- Divulgação dos eventos;
- Pouca assistência do CONSEPRO e segurança policial;
- Pouca presença de autoridades públicas nos eventos em geral;
- Existe apenas uma reunião anual entre os organizadores dos eventos.

6 METAS, AÇÕES E RESULTADOS.

META 1

Instalação e funcionamento do Sistema Municipal de Cultura em concordância com o Sistema Estadual de Cultura e o Sistema Nacional de Cultura. Até 2023.

Ação 1.1 Dar andamento aos trabalhos do Conselho Municipal de Política Cultural, seguindo o regimento interno;

Ação 1.2 Divulgar e fazer cumprir o Plano Municipal de Política Cultural;

Ação 1.3 Garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, usando recurso próprio e explorando todas as outras possibilidades de arrecadação descritas na Lei nº1.177/2021.

Resultado: Ter 100% do Sistema Municipal de Cultura funcionando.

META 2

Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais. Até 2025.

Ação 2.1 Criar um cadastro municipal para artistas, agentes culturais e entidades;

Ação 2.2 Incentivar os artistas, agentes culturais e entidades e efetuarem seus cadastros nas plataformas municipal e estadual;

Ação 2.3 Exigir o cadastro municipal para a participação em editais.

Resultado: Ter 100% dos artistas, entidades e agentes culturais devidamente cadastrados.

META 3

Ter um total mapeamento da diversidade cultural do município. Até 2028.

Ação 3.1 Usar o cadastro municipal de cultura como guia para o mapeamento;

Ação 3.2 Dar aos setores acesso direto aos cadastros.

Resultado: Reconhecer toda a diversidade cultural do município.

META 4

Garantir a valorização da cultura local, tradicional e popular. Até 2032.

Ação 4.1 Reativação da invernada;

Ação 4.2 Criar campanha para reunir um acervo de livros, discos, fitas, CDs, revistas que falem sobre a tradição gaúcha;

Ação 4.3 Montar uma biblioteca tradicionalista;

Ação 4.4 Fornecer oficinas de poesia e declamação;

Ação 4.5 Apoiar os eventos tradicionalistas;

Ação 4.6 Auxiliar os jantares típicos Alemães e Italianos;

Ação 4.7 Criar de forma colaborativa os calendários da Semana Farroupilha.



Resultado: Criar proximidade de 70% dos municípios com a cultura local.

META 5

Garantir a preservação dos patrimônios históricos, naturais, materiais e imateriais. Até 2026.

Ação 5.1 Ter uma legislação municipal para tombamento de patrimônios, naturais, históricos, material e imaterial;

Ação 5.2 Fazer um levantamento dos patrimônios acima citados;

Ação 5.3 Efetuar tombamentos conforme relevância.

Resultado: Preservar de forma legal 100% do patrimônio histórico e natural existente atualmente.

META 6

Fomentar a economia criativa no município. Até 2028.

Ação 6.1 Criar e regulamentar uma feira para a venda e divulgação do artesanato e a agricultura familiar;

Ação 6.2 Investir na divulgação de trabalhos dos talentos locais;

Ação 6.3 Incentivar o empreendedorismo;

Ação 6.4 Proporcionar workshop sobre economia criativa.

Resultado: Ampliar em 30% o lucro dos artistas e artesões locais.

META 7

Usar os aspectos culturais para o desenvolvimento do turismo. Até 2032.

Ação 7.1 Ter uma feira do artesanato e a agricultura familiar dentro da rota turística;

Ação 7.2 Qualificar municípios para trabalhar como guias turísticos;

Ação 7.3 Incentivar o artesanato confeccionado com matérias tradicionais da nossa terra.

Resultado: Ampliar em 100% a capacidade do município de ser um local turístico.

META 8

Ser referência em festividades natalinas. Até 2025.

Ação 8.1 Continuar ampliando as festividades gradativamente;

Ação 8.2 Construir as festividades de forma comunitária;

Ação 8.3 Trabalhar com oficinas para confecção de ornamentos;

Ação 8.4 Valorizar os talentos locais;

Ação 8.5 Fazer parcerias público privado.

Resultado: Ser reconhecido por 70% das cidades da região com a maior festividade natalina regional.

META 9

100% das escolas públicas de Educação Básica com a disciplina de Arte no currículo escolar regular com ênfase em cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural. Até 2025.

Ação 9.1 inserir no Projeto Político Pedagógico das escolas de ensino básico, arte, teatro musicalização, motricidade;

Ação 9.2 Manter os projetos já existentes em andamento;

Ação 9.3 Trabalhar a história do município de forma contínua em todos os anos iniciais;

Ação 9.4 Fornecer formação para os professores nas áreas de linguagem artística, cultura brasileira e patrimônio cultural;

Ação 9.5 Desenvolver um Sarau temático anualmente.

Resultado: Garantir que 100% das crianças devidamente matriculadas nas escolas de educação básica no território municipal tenham contato com as artes.

META 10



Estender as aulas de teatro e técnicas circenses para jovens e adultos. Até 2023.

Ação 10.1 Promover divulgação na Escola Estadual de Ensino Médio Nicolau Vergueiro;

Ação 10.2 Divulgar nas mídias digitais.

Resultado: Fornecer a possibilidade de fazer parte de um grupo e técnicas circenses a 100% dos munícipes.

META 11

Ampliar em 50% a capacidade de componentes da Banda Marcial Municipal. Até 2026.

Ação 11.1 Adquirir instrumentos de sopro;

Ação 11.2 Adquirir instrumentos de percussão;

Ação 11.3 Adquirir uniformes e calçados;

Ação 11.4 Adquirir estantes para as partituras;

Ação 11.5 Adquirir baquetas;

Ação 11.6 Adquirir cases adequados para os instrumentos.

Resultado: Garantir que a Banda Marcial Municipal possa se apresentar com 100% dos materiais e instrumentos próprios.

META 12

Garantir um transporte coletivo para oficinas culturais que acontecem no turno da noite. Até 2028.

Ação 12.1 Realizar um levantamento de interessados em utilizar esse transporte;

Ação 12.2 Realizar um estudo de impacto financeiro;

Ação 12.3 Idealizar uma rota com melhor custo-benefício.

Resultado: Sanar a dificuldade de transporte para os munícipes que desejam participar das oficinas.

META 13

Planejamento orçamentário anual para as oficinas. Até 2023.

Ação 13.1 Averiguar as necessidades de cada oficina;

Ação 13.2 Subdividir em setores as necessidades de cada oficina;

Ação 13.3 Elencar as prioridades de investimento.

Resultado: Melhorar o funcionamento organizacional das oficinas em 50%.

META 14

Promover momentos de interação entre todos os setores municipais de cultura. Até 2024.

Ação 14.1 Desenvolver um Festival Municipal de Cultura;

Ação 14.2 Realizar um Sarau Temático;

Ação 14.3 Organizar uma apresentação que envolva várias oficinas.

Resultados: Vínculos e proximidade entre 100% dos setores culturais.

META 15

Realização de ações sociais pelos integrantes das oficinas que são oferecidas de forma contínua e gratuita, meta permanente. Até 2032.

Ação 15.1 Trabalhar a consciência da realidade social do município e dos munícipes;

Ação 15.2 Realizar Apresentações em domicílio para pessoas acamadas ou com dificuldade de locomoção;

Ação 15.3 Realizar Arrecadação e distribuição de alimentos, matérias escolares, roupas, dentre outros.

Resultado: Agregar mais 25% na função social das oficinas.

META 16



Amplicar em 60% a utilidade do Parque Municipal Poliesportivo. Até 2025.

Ação 16.1 Colocar lixeiras no espaço;

Ação 16.2 Manter as gramas bem aparadas, permanentemente;

Ação 16.3 Desenvolver um parquinho de pneus;

Ação 16.4 Construir Churrasqueiras espalhadas pelo parque;

Ação 16.5 Fazer uma mangueira nova na pista de laço;

Ação 16.6 Construir uma nova casinha de narradores;

Ação 16.7 Construir ou reformar o pavilhão de eventos ou restaurar o antigo.

Resultado: Extrair do espaço 70% da sua capacidade de lazer.

META 17

Estreitar os laços com as entidades existentes do município. Até 2032 gradativamente.

Ação 17.1 Dar continuidade as parcerias públicas privado;

Ação 17.2 Ampliar o número de eventos realizados em conjunto.

Resultado: Manter os setores públicos e privados caminhando juntos em prol da cultura municipal.

META 18

Intensificar projetos de convivência já existentes. Até 2026.

Ação 18.1 Separar a dança e a ginástica tornando dois dias de projetos.

Resultado: ampliar em 100% os dias de atividades para a 3° idade.

META 19

Melhorar a Funcionalidade da Casa do Artesanato. Até 2025.

Ação 19.1 Ampliação do espaço físico;

Ação 19.2 Criar vitrines no espaço;

Ação 19.3 Ter uma pia para lavar objetos;

Ação 19.4 Investir na divulgação dele.

Resultado: Ampliar em 150% o uso da casa do artesanato.

META 20

Investir na qualificação dos artistas e artesões locais. Até 2030.

Ação 20.1 Cursos que tragam o aprendizado de artesanato com matéria prima local;

Ação 20.2 Parceria com sistema S.

Resultado: aumentar em 50% a qualificação dos artistas e artesões locais.

META 21

Explorar a capacidade criativa da juventude. Até 2025.

Ação 21.1 Buscar artes e metodologias que tenham a cara da juventude;

Ação 21.2 Promover pesquisa de interesse;

Ação 21.3 Desenvolver concursos;

Ação 21.4 Buscar parceria com escolas e outros tipos de grupos organizados;

Ação 21.5 Fornecer cursos formativos para professores.

Resultado: 60% dos jovens desenvolvem algum tipo de atividade artística ou cultural.

META 22

Explorar espaços para artes de rua. Até 2025.

Ação 22.1 Identificar espaços públicos que possam ser usados como murais artísticos;

Ação 22.2 Incentivar o uso dos espaços para o desenvolvimento artístico;

Ação 22.3 Desenvolver tardes culturais na praça Dona Tereza Possa.



Resultado: Acrescer em 50% a visibilidade da cultura no município.

META 23

Dar maior visibilidade aos artesãos locais. Até 2024.

Ação 23.1 Ter uma feira de artesanato rota turística do município;

Ação 23.2 Criar uma página de divulgação para os trabalhos;

Ação 23.3 Manter o cadastro sempre atualizado;

Ação 23.4 Expor em eventos promovidos pelo município.

Resultado: Ampliar em 80% as vendas para a população local.

META 24

Expandir as oficinas ministradas por voluntários. Até 2026.

Ação 24.1 Criar o dia do voluntário na casa do artesanato;

Ação 24.2 Organizar um calendário de voluntário;

Ação 24.3 Criar um cadastro de voluntários.

Resultado: ter condição de oferecer 30% a mais de oficinas para a população de forma gratuita.

META 25

Criação de um museu Municipal. Até 2024.

Ação 25.1 Fazer um levantamento do acervo existente;

Ação 25.2 Construir ou locar um espaço adequado para exposição do acervo existente;

Ação 25.3 Realizar campanhas para ampliação do acervo.

Resultado: Garantir que 100% dos munícipes possam ter acesso a objetos históricos sem sair do nosso município.

META 26

Providenciar melhorias no arquivo municipal. Até 2029.

Ação 26.1 Adquirir compartimentos adequados para guardar os documentos;

Ação 26.2 Ter um espaço físico que garanta a integridade dos documentos ali arquivados;

Ação 26.3 Criar um arquivo online para garantir cópias digitalizadas do arquivo físico;

Ação 26.4 Adquirir os materiais necessários para garantir o bom funcionamento do arquivo.

Resultado: Ter 100% do arquivo existente recebendo os cuidados adequados.

META 27

Desenvolver uma rota turística com atividades culturais. Até 2028

Ação 27.1 Colocar uma feira de artesanato e agricultura familiar dentro da rota turística;

Ação 27.2 Ter um museu como parte da rota turística;

Ação 27.3 Contar parte da história do município através dos recursos naturais.

Resultado: Trazer o crescimento cultural e turístico 100% entrelaçados.

META 28

Investir na preservação da história do município. Até 2032.

Ação 28.1 Lançar um livro sobre a história de Nicolau Vergueiro;

Ação 28.2 Investir na construção de documentários sobre fatos relevantes;

Resultado: 100% dos munícipes podendo realizar pesquisas sobre a história do município a partir de referências bibliográficas.

META 29

Aumentar em 200% o número de munícipes que frequentam a Biblioteca Luz do Saber. Até 2030.

Ação 29.1 Trabalhar a divulgação;



Ação 29.2 Promover ações na praça municipal Dona Tereza Possa;

Ação 29.3 Organizar mateada com contação de história;

Ação 29.4 Manter uma geladeira com livros na praça dona Tereza Possa.

Resultado: Ampliar em 200% o número de leitores em nossa comunidade.

META 30

Ampliar em 10% acervo online e físico da Biblioteca Luz do Saber. Até 2032.

Ação 30.1 Desenvolver campanhas de arrecadação;

Ação 30.2 Manter o cadastro com a central de bibliotecas do estado;

Ação 30.3 Investir na aquisição de livros;

Ação 31.2 Ter um responsável por alimentar a biblioteca virtual.

Resultado: Oferecer aos leitores 10% a mais de possibilidade na e hora de escolher um livro.

META 31

Incentivar e dar condição para o surgimento de novos escritores até 2032.

Ação 31.1 Criar editais na área da literatura;

Ação 31.2 Desenvolver concursos literários;

Ação 31.3 Desenvolver Feira do livro bianualmente.

Resultado: ampliar em 50% o número de escritores em nosso município.

Meta 32

Valorização das festas populares e religiosas. Até 2024.

Ação 32.1 Divulgação através das mídias sociais do poder público municipal;

Ação 32.2 Buscar uma presença mais efetiva da Brigada Militar;

Ação 32.3 Incentivar a presença de autoridades municipais nos eventos.

Resultado: Melhorar em 20% a qualidade das festividades.

META 33

Construir uma maior interação entre as comunidades e demais entidades que são responsáveis pelas festividades populares. Até 2026.

Ação 33.1 Manter a reunião para a construção do calendário municipal de eventos;

Ação 33.2 Criar uma campanha de troca de visitas;

Ação 33.4 Organizar anualmente uma confraternização dos líderes de comunidades;

Ação 33.5 Desenvolver uma gincana com as entidades.

Resultado: Ampliar em 100% os momentos de interação entre as comunidades e as entidades de nosso município.

META 34

Trabalhar a conscientização das datas com relevância histórica. Até 2023.

Ação 34.1 Ter um cronograma das datas a serem trabalhadas;

Ação 34.2 Dar espaço de fala a comunidade;

Ação 34.3 Trazer e instigar debates sobre assuntos relevantes para o desenvolvimento social.

Resultado: Construir juntos aos municípios 100% a mais de conteúdo sobre datas relevantes.

META 35

Consolidar de modo bianual o Natal Encantado “Mês Natalino” e a Feira Municipal do Comercio Agricultura Familiar e Saúde. Até 2026.

Ação 35.1 Realizar bianualmente a Feira do comércio Agricultura Familiar e Saúde nos anos pares;

Ação 35.2 Realizar bianualmente o Natal Encantado “Mês Natalino” nos anos ímpares;

Ação 35.3 Construir banheiros próximos ao pavilhão de eventos, localizado na praça Dona Tereza Possa;



Ação 35.4 Fazer e executar o projeto do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) para o pavilhão de eventos localizado na praça Dona Tereza possa.

Resultado: Tornar os eventos acima citados 100% consolidados de forma bianual.

META 36

Construção de um centro cultural de eventos que dê suporte a realização das atividades culturais existentes no município. Até 2032.

Ação 36.1 Prever no plano plurianual. Até 2026.

Ação 36.2 Adquirir ou destinar um espaço para a construção. Até 2028.

Ação 36.3 Ter um projeto de engenharia e arquitetônico desenvolvido. Até 2029.

Resultado: Ter um centro cultural de eventos construído 100% pensando na realidade do município.

META 37

Destinar no mínimo 10% da dotação orçamentária da cultura, para o fundo municipal de cultura. Até 2028.

Ação 37.1 Prever no plano plurianual.

Ação 37.2 Fazer análise de impacto financeiro.

Resultado: Ter 10% do dinheiro público destinado a cultura investido no Fundo Municipal de Cultura.

META 38

Criar e executar 2 (dois) editais anualmente que serão subsidiados pelo fundo municipal de cultura. Até 2024.

Ação 38.1 Decidir junto ao Conselho Municipal de Política Cultural as áreas a qual serão abertos os editais;

Ação 38.2 Levar em consideração o valor disponível no fundo municipal de cultura.

Resultado: Ampliar em 80% a possibilidade de execução dos projetos na área da cultura em nosso município.

META 39

Continuar investindo o mínimo de 1% da arrecadação municipal no setor de cultura. Até 2032.

Ação 38.1 Prever no orçamento plurianual;

Ação 38.2 Garantir a não diminuição do investimento.

Resultado: Manter o fator orçamentário 100% alinhado à meta do Plano Nacional de Cultura.

META 40

Buscar apoio para viabilizar a execução do Plano Municipal de Cultura. Até 2032.

Ação 40.1 Manter em dia o cadastro com o Pró Cultura;

Ação 40.2 Manter em dia o cadastro no Sistema Nacional de Cultura;

Ação 40.3 Buscar parcerias público privado;

Ação 40.4 Participar de editais estaduais e federais;

Ação 40.5 Desenvolver projetos que possibilitem a arrecadação de verba através de emendas parlamentares.

Resultado: Cumprir 100% do Plano Municipal de Cultura até 2032.



CONTEXTUALIZAÇÃO

A partir dos estímulos por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura teve-se a participação ampla dos vários setores convidados. Neste contexto baseia-se na expansão e inserção da cultura no município com maior efetividade, ampliando a visão cultural do município. O turismo bem com o acervo histórico são pontos que precisam ter mais intensidade e para isso o plano vem a resgatar. Segundo (Coelho, 1997 aput Fernandes da Silva 2013, p23).

(COELHO, 1997, p33). A cultura viva é aquela que resulta dessa ação. A ação cultural pode ser considerada como um processo de intervenção que utiliza o modo operativo da arte, com seu caráter libertário e questionador, para revitalizar laços sociais, promover a criatividade em grupo e criar condições para que ocorram elaborações e práticas culturais. (COELHO, 1997 aput Fernandes da Silva, 2013)

A Divisão da cultura em setores permitiu entender que temos uma cultura extremamente diversa, porém com um grande problema incomum para todos, que é a falta de espaços adequados, pois a educação formal não supre toda a demanda cultural que existe no município devido a isso a falta de um centro cultural é uma grande problema que afeta a nano diversidade cultural como um todo, segundo (fernandes da silva 2013).

No que diz respeito à noção de cultura, desde a década de 1950, edifícios consagrados às práticas culturais, sobretudo artísticas, e, por isso mesmo, designados centros culturais vêm se tornando item essencial no planejamento urbanístico e uma grife na competição de prestígio entre as cidades. (Fernandes da Silva, 2013, p16).

Com base nisso é possível entender que a construção de um Centro Municipal de Cultura, sanaria um grande problema para todas as setoriais da cultura do município de Nicolau Vergueiro-RS. E isso faria os setores culturais se desenvolverem amplamente em conjunto tornando ainda mais rica a cultura do município.



Referências Bibliográficas

http://www.proec.ufpr.br/pic/download/METAS_PNC_final.pdf acessado dia 24/04/2022

Lei orgânica de Nicolau Vergueiro-RS artigos nº 149/150/151.

Lei nº 1.177/2021 de 17/11/2021 Institui o Sistema Municipal de Cultura no município de Nicolau Vergueiro/RS e dá outras providências.

<http://www.nicolauvergueiro.rs.gov.br/municipio/historia> acessado em 23/02/2022

<http://www.nicolauvergueiro.rs.gov.br/municipio/turismo> acessado em 18/04/2022

Fernandes da Silva, Mário. **CENTROS CULTURAIS: ANÁLISE DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA. UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI, São paulo, 2013.**



Assinatura dos Responsáveis

Geraldo Antônio Muniz
Prefeito Municipal

Priscila Muniz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ana Paula Stumpf
Coordenadora Municipal de Cultura

Francieli Chaves da Silva
Presidente do Conselho Municipal de política Cultural



**Secretaria Municipal
De Educação e Cultura.**
ADM 2021/2024



**Honestidade e Transparência
para Continuar Crescendo**
ADM 2021/2024

LEI Nº 1.196/2022

DE 10.05.2022

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO
MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO/RS.**

GERALDO ANTÔNIO MUNIZ, Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro/RS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura do Município de Nicolau Vergueiro/RS, constante do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO/RS
Aos 10 dias do mês de maio de 2022.


GERALDO ANTÔNIO MUNIZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura de Nicolau Vergueiro/RS			
Certifico que este documento foi publicado no Mural Oficial desta Prefeitura, sendo afixado em			
10	de	maio	de 2022 e retirado
em	de		de
Em	10	de	maio de 2022
_____ Servidor Responsável			